

**FUNDAÇÃO INSTITUTO OSWALDO CRUZ  
INSTITUTO OSWALDO CRUZ  
CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA - CTB**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - TURMA DE 2020**

O Instituto Oswaldo Cruz, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público para conhecimento dos interessados o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao Curso Técnico em Biotecnologia.

**1. Das Normas Gerais**

**1.1. Objetivo:** Formar profissionais técnicos para atuarem nas áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde e áreas afins, no controle de parasitos e vetores e auxiliarem na prestação de serviços de diagnóstico.

**1.2. Descrição:** O curso apresenta caráter teórico-prático, constituído das seguintes disciplinas sequenciais: Bioética, Biossegurança, Qualidade em Laboratórios, Introdução ao Laboratório, Técnicas de Microscopia, Bioquímica, Biologia Celular, Técnicas Histológicas, Biologia Molecular, Fundamentos de Bioinformática, Imunologia, Bacteriologia, Micologia, Virologia, Protozoologia, Helminologia, Malacologia, Vetores e Reservatórios de Parasitos, Introdução à Biotecnologia, Animais de Laboratório, Análises Clínicas, Fármacos Biológicos e Tecnologias de Desenvolvimento de Imunobiológicos, além do estágio supervisionado obrigatório, oferecido pelos Laboratórios do IOC e por outras unidades da Fiocruz: O curso será em tempo integral (8 as 17h), com início em 02 de março e término em 22 de dezembro.

**1.3. Público-alvo:** Candidato com o Ensino Médio completo, ou cursando a última série no momento da inscrição. Mas, neste caso, se aprovado, no ato da realização da matrícula, deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio, mediante diploma, certificado ou declaração, emitida pela instituição de ensino na qual se formou.

**1.4. Número de Vagas:** 20 (vinte).

**1.5. Bolsa-auxílio:** Os candidatos aprovados receberão bolsas-auxílio, no valor R\$ 400,00 (para despesas de transporte e de alimentação), exceto os que possuem vínculo empregatício, no qual recebam bolsa ou salário.

**2. Inscrição:** Período para envio da documentação por e-mail: **11/11 a 30/11/2019.**



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

**IOC**  
Instituto Oswaldo Cruz

A análise e o julgamento das inscrições dos candidatos para o processo de seleção vigente serão realizados de acordo com o calendário desta chamada de seleção pública. As inscrições serão realizadas *online* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br), onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- 1) Acessar o site: [www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br);
- 2) Clicar em inscrição / Instituição Instituto Oswaldo cruz - IOC;
- 3) Clicar em Técnico em Biotecnologia;
- 4) Clicar em Iniciar inscrição;
- 5) Preencher o formulário *online*;
- 6) Ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá salvar a inscrição em PDF e encaminhar para o endereço eletrônico: [ctb@ioc.fiocruz.br](mailto:ctb@ioc.fiocruz.br) até 23:59 do último dia de inscrição, juntamente com toda documentação digitalizada, de forma individual e legível, em formato PDF.
- 7) Cada documento deverá ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de Ensino Médio ser identificado como "Diploma\_Ensino\_Medio.pdf" e o arquivo conter todas as páginas do documento (em caso de recebimento de documentos individuais). A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- 8) Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do curso, cujo endereço consta neste documento. Os candidatos que não possuem disponibilidade de acesso à internet poderão realizar as suas inscrições, de 9 as 16h, na Secretaria Acadêmica do IOC, Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos, CEP 21040-360, Rio de Janeiro – RJ, Pavilhão Arthur Neiva – térreo, Tel. (21) 2562-1322, e-mail: [ctb@ioc.fiocruz.br](mailto:ctb@ioc.fiocruz.br)
- 9) Só serão aceitas inscrições realizadas por meio da Plataforma SIGA ([www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br)). Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico (**ANEXO I**). Todos os documentos solicitados para a inscrição devem ser digitalizados e enviados para o endereço eletrônico [ctb@ioc.fiocruz.br](mailto:ctb@ioc.fiocruz.br). Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica.
- 10) É de responsabilidade do candidato entrar em contato com a secretaria do curso, através do e-mail: [ctb@ioc.fiocruz.br](mailto:ctb@ioc.fiocruz.br), no caso de não recebimento da confirmação da inscrição, no prazo de 24 horas após o envio.
- 11) A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de quaisquer documentos solicitados desqualificará a inscrição.

### 2.1. Documentos necessários para a inscrição (em formato digital):

- a. Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível na internet, acessível pelo site da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigaeps.fiocruz.br>;
- b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto (carteira de identidade ou registro civil) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c. Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de Ensino Médio ou certificado que comprove a finalização do curso até a data da matrícula.
- d. *Curriculum vitae* simplificado (atualizado e assinado).
- e. Comprovante de pagamento do boleto bancário (Instruções para emissão e preenchimento da guia de recolhimento da união (GRU) pela internet (**ANEXO II**)). O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 65,00. Observação: Não haverá devolução da taxa de inscrição, caso o candidato desista de participar do processo seletivo.**
- f. Cópia digitalizada do comprovante de residência (gás, água, luz, telefone)

### 2.2. Isenção de taxa de inscrição

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até **25/11/2019**, utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição (**ANEXO III**), juntamente com o comprovante do NIS através do sitio do Ministério do Desenvolvimento (no mesmo arquivo do formulário de solicitação de isenção) – Link para acesso ao sitio: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php)).

Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão divulgados obrigatoriamente na Plataforma SIGA ([www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br)), alternativamente através do site do Instituto Oswaldo Cruz ([www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico)) em Biotecnologia, no dia **27/11/2019**.

#### Observações:

O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o Curso Técnico em Biotecnologia deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme os itens 2.0 e 2.1 acima, exceto pelo subitem “e”.

O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 2 desta chamada de seleção.

### 2.3. Ações Afirmativas

Reserva de vagas: do total de vagas destinadas ao curso (10% por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 6162/2019-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação e nos Cursos de Nível Técnico. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**ANEXO IV**); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, preenchendo o formulário próprio (**ANEXO V**). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (**ANEXOS IV e V**). As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local das entrevistas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia do IOC/Fiocruz. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. Subcláusula única: Nos casos de inscrição de candidatos sem diploma, como está previsto na alínea c destas normas, a matrícula dos candidatos aprovados fica condicionada à apresentação de declaração de conclusão do Ensino Médio. Caso haja qualquer atraso na conclusão do Ensino Médio, a aprovação do candidato será automaticamente anulada.

Todas as etapas do processo de seleção deverão ser acompanhadas obrigatoriamente através da Plataforma SIGAEPS ([www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br)) e alternativamente através do site do Instituto Oswaldo Cruz. ([www.ioc.fiocruz.br/ensino/](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/) Técnico em Biotecnologia).

### **3. Do processo seletivo**

#### **3.1 Homologação da inscrição (etapa eliminatória):**

Apenas os candidatos com as inscrições homologadas poderão realizar a prova de seleção. Esse resultado será divulgado a partir das **14h do dia 03/12/2019**, na Plataforma SIGA ([www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br)), e alternativamente através do site do Instituto Oswaldo Cruz ([www.ioc.fiocruz.br/ensino/](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/) Técnico em Biotecnologia).

#### **3.2. Provas objetivas e redação – 06/12/2019 de 13h as 17h**

A prova escrita de caráter eliminatório constará de 50 questões objetivas (múltipla escolha) de Biologia, Física, Química, Matemática e Português. O conteúdo programático a ser estudado, assim como a bibliografia, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.sigaeps.fiocruz.br>. A redação também terá caráter eliminatório.

As provas objetivas valerão 80 pontos e a redação 20 pontos. O candidato deverá acertar pelo menos 50% das questões objetivas de cada disciplina e alcançar um mínimo de 10 pontos na redação. Serão selecionados para entrevista todos os candidatos que se encontram dentro desses critérios.

Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar o mesmo documento de identificação com foto cadastrado na inscrição. A prova deverá ser realizada utilizando apenas caneta de tinta azul.

**Resultado da prova escrita e da redação / listagem dos candidatos que realizarão as entrevistas – 12/12/2019, a partir das 14 h, no endereço: <http://www.sigaeps.fiocruz.br>**

#### **3.3. Entrevistas - 17/12/2019, de 9 às 16h**



As entrevistas terão caráter classificatório, e serão realizadas por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção, que avaliarão a adequação do perfil do candidato ao Curso Técnico. Será considerado a formação anterior, experiências, expectativas e perspectivas do candidato. A nota máxima da entrevista será de 100 pontos.

**Resultado da entrevista:** – 18/12/2019, a partir das 14h, no endereço: <http://www.sigaeps.fiocruz.br>

**3.4. Local das provas objetivas, redação e das entrevistas:** Fiocruz - Secretaria Acadêmica – Pavilhão Arthur Neiva – térreo - Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos – RJ. As salas onde serão realizadas as provas serão informadas no dia do processo seletivo, pela Comissão do Concurso. **É imprescindível que o candidato chegue ao local da prova e da entrevista com antecedência mínima de 30 minutos.**

#### **4. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública**

A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 5 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida à Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia (CTB), em formulário próprio (**ANEXO VI**), de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

**4.1.** Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato terá acesso ao documento de sua avaliação, no dia seguinte da sua solicitação, no período de 9 as 16h, sob a supervisão do docente/membro Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia (CTB), nas dependências da Secretaria Acadêmica (SEAC) do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz.

**4.1.1.** Somente o candidato poderá interpor recurso e ter acesso ao documento de avaliação descrito no item 4.2 desta chamada, mediante apresentação de documento de identificação original emitido por instituição/órgão federal ou estadual (nacional ou internacional) com foto;

**4.1.2.** Não será permitida qualquer tipo de cópia ou fotografia do documento de avaliação;

**4.1.3.** É proibido conversar, utilizar material próprio para consulta e/ou rascunho;

**4.1.4.** É proibido o uso de celulares e qualquer outro dispositivo eletrônico durante a consulta ao documento de avaliação (será necessário desligar o dispositivo).

**4.1.5.** O candidato irá interpor recurso utilizando o formulário do anexo VI.

**4.1.6.** É de responsabilidade do candidato a impressão do anexo VI.

**4.2.** O candidato terá acesso ao documento de avaliação de cada etapa disponível para consulta:

**4.2.1.** Etapa 1 – Inscrição: relação das pendências da documentação de Inscrição;

- 4.2.2. Etapa 2 – Prova objetiva e Redação;  
4.2.3. Etapa 3 – Entrevista: Formulário de entrevista

**Em caso do não cumprimento do item 4, o recurso do candidato não será recebido.**

**Resultado da interposição de recurso: em até 2h (duas horas) após a vista dos documentos pelo candidato solicitante, no endereço: <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.**

**Solicitação de recurso da homologação da inscrição – 03/12/2019 a partir das 14h, até as 14h do dia 04/12/2019). Os recursos deverão ser apresentados por escrito e entregues à Comissão de Seleção CTB 2020, na Secretaria Acadêmica do Pavilhão Arthur Neiva.**

**Resultado do recurso da homologação da inscrição – 04/12/2019, a partir das 16h, no endereço: <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.**

**Solicitação de recurso da prova escrita e da redação – 12/12/2019 a partir das 14h, a 13/12/2019 até 16 h do dia. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e entregues à Comissão de Seleção CTB 2020, na Secretaria Acadêmica do Pavilhão Arthur Neiva.**

**Resultado do recurso da prova escrita e da redação: 16/12/2019, a partir das 14h, no endereço: <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.**

**Solicitação de recurso da entrevista – 18/12/2019 a partir das 14h, até 16h do dia 19/12/2019. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e entregues à Comissão de Seleção - CTB 2020, na Secretaria Acadêmica do Pavilhão Arthur Neiva.**

**Resultado do recurso da entrevista: 20/12/2019, a partir das 14h, no endereço: <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.**

**Resultado Final: 23/12/2019, a partir das 14h. A classificação será a média aritmética da soma das notas das provas (objetiva + redação) e da entrevista. Serão aprovados os 20 primeiros classificados.**

**Observações:**

- 1- Os resultados de todas as etapas do processo seletivo estarão disponíveis no site <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.
- 2- Em caso de empate dos candidatos, os critérios de escolha serão a maior nota da prova objetiva, e se ainda assim houver empate o candidato com maior idade será selecionado. Após este resultado, não caberá mais qualquer tipo de recurso.





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

**IOC**  
Instituto Oswaldo Cruz

## 5. Cronograma

Período de Inscrição	<b>11/11 a 30/11/2019</b>
Período de isenção da taxa de inscrição	<b>11/11 a 25/11/2019</b>
Resultado da solicitação de isenção da taxa divulgação taxa	<b>27/11/2019</b>
Homologação da inscrição	<b>03/12/2019</b>
Recurso da homologação da inscrição	<b>Das 14h de 03/12, as 16h de 04/12/2019</b>
Resultado do Recurso da homologação da inscrição	<b>Das 16h de 04/12/2019</b>
Prova objetiva e redação	<b>06/12/2019, de 13 as 17h</b>
Resultado da prova objetiva e redação	<b>12/12/2019</b>
Solicitação de recurso da prova objetiva e redação	<b>Das 14h de 12/12, as 16h de 13/12/2019</b>
Resultado da prova objetiva e redação após recurso	<b>16/12/2019, após 14h</b>
Entrevista	<b>17/12/2019, de 09 as 16h</b>
Resultado da entrevista	<b>18/12/2019 a partir das 14h</b>
Solicitação de recurso da entrevista	<b>Das 14h de 18/12, as 16h de 19/12/2019</b>
Resultado do recurso da entrevista	<b>20/12/2019, a partir das 14h</b>
Resultado final	<b>23/12/2019, a partir das 14h</b>
Matrícula	<b>13 a 15/01/2020, de 9 as 16h</b>
Reclassificação	<b>16/01/2020, de 9 as 16h</b>
Matrícula dos Reclassificados	<b>17/01/2020, de 9 as 16h</b>
Início do curso (aula inaugural)	<b>02/03/2020, às 9h (Aula Inaugural)</b>

Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados na Plataforma SIGA ([www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br)) e alternativamente através do site do Instituto Oswaldo Cruz. ([www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico em Biotecnologia](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/Técnico em Biotecnologia)) conforme cronograma acima.

## 6. Matrícula

**13/01 a 15/01/2020, no período de 9 as 16h**, na Secretaria Acadêmica, Pavilhão Arthur Neiva – térreo, Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ.

**Observação: Os candidatos com idade inferior a 18 anos, deverão estar acompanhados dos seus respectivos responsáveis legais a fim de realizarem as suas matrículas.**

### 6.1 Documentação para a matrícula (original e cópia):

- Cópia do formulário eletrônico de inscrição, disponível na internet, acessível pelo sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigaeps.fiocruz.br>; devidamente preenchido e assinado;
- Original e Cópia de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil e do cadastro de pessoas físicas (CPF));



- c. Original e Cópia (frente e verso) do diploma do Ensino Médio ou certificado que comprove a finalização do curso até a data da matrícula.
- d. *Curriculum vitae* simplificado (atualizado e assinado).
- e. Original do Comprovante de pagamento GRU no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) (Anexo II).
- f. Original e Cópia do comprovante de residência.

**Observação:** A documentação original será utilizada apenas para conferência das cópias.

**7- Reclassificação – 16/01/2020 – de 9 as 16h.** Os resultados serão divulgados na Plataforma SIGA ([www.sigaeps.fiocruz.br](http://www.sigaeps.fiocruz.br)) e alternativamente através do site do Instituto Oswaldo Cruz. ([www.ioc.fiocruz.br/ensino/Tecnico em Biotecnologia](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/Tecnico_em_Biotecnologia)) conforme cronograma acima.

**Matrícula dos Reclassificados - 17/01/2020 – de 9 as 16h,** na Secretaria Acadêmica, Pavilhão Arthur Neiva – térreo, Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ.

**Observação:** Os candidatos com idade inferior a 18 anos, deverão estar acompanhados dos seus respectivos responsáveis legais a fim de realizarem as suas matrículas. A documentação necessária para a matrícula está descrita no item 6.1.

## 7. Titulação:

Ao final do curso, após a aprovação nas disciplinas obrigatórias, assim como no estágio, além de ter cumprido toda a carga horária exigida (pelo menos 75%), o aluno receberá o diploma de Técnico em Biotecnologia.

**8. Disposições finais:** Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção do processo seletivo CTB 2020/IOC/FIOCRUZ. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

## ANEXO I

### Orientação para o preenchimento do formulário eletrônico

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido online, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento \*.pdf. O candidato deve assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, através do e-mail: [ctb@ioc.fiocruz.br](mailto:ctb@ioc.fiocruz.br) até **22/11/2019**.

**ANEXO II**  
**INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**  
**PELA INTERNET**

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 254427

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 55,00

Valor total: R\$ 55,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

**OBSERVAÇÕES:**

1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;

2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

IOC  
Instituto Oswaldo Cruz

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome:</b>		
<b>NIS – Número de Identificação Social:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Data de nascimento:</b>		<b>Sexo:</b>
<b>N. identidade (RG):</b>	<b>Orgão Expedidor:</b>	<b>Data de emissão:</b>
<b>Nome da Mãe:</b>		

Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou;

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III-candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a):

\_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1) Nome do requerente:

2) Data de nascimento:

3) Identidade:

4) Órgão Expedidor:

5) CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova?

SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Curso de Pós-graduação em Entomologia Médica/IOC, às vagas destinadas às ações afirmativas - pessoa com deficiência - nos termos estabelecidos pela Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o laudo médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Por último, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

OBS. No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

1- Nome do requerente:

2- Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou descendente de indígena, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ou ( ) **pardo** ou ( ) indígena e que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Curso de Pós-graduação em Entomologia Médica/IOC, às vagas destinadas às ações afirmativas – *pessoa autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena* - nos termos estabelecidos pela Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta auto declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

